

RESOLUÇÃO Nº 033/2023 – CMDCA



DISPÕE SOBRE A **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 015/2022 DE CRIAÇÃO DO COMITE DE GESTÃO COLEGIADA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da **Lei federal Nº 8.069/1990** de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal N.º 8.242/1991** de 12 de outubro de 1991 e pela **Lei Municipal Nº038/91** de 11 de novembro de 1991 e **Decreto Municipal Nº 090/2022** de 02 de Agosto de 2022, e **Resolução CMDCA Nº 017/2022** deliberada em **ATA Nº 017/2022** do dia 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO:

- Considerando a **RECOMENDAÇÃO Nº06/2021** 3ª PJ de Abaetetuba, a qual recomenda criar o “**COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**”,
- Considerando a reunião com a 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba realizada no dia 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a RESOLUÇÃO Nº 015/2022 de Criação do **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA** que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Adelino Costa dos Santos (SEFIN)
Antonia Maria Coutinho Botelho (CÁRITAS)
Maria Lúcia Dias Gaspar Garcia (Assistente Social/Consultoria Técnica)
Elena de Fatima Xavier Sena (APAE)
Jocilene Marques Ribeiro (Pastoral da Criança),
José do Espírito Santo Ferreira Gonçalves (Conselho Tutelar Urbano)
Josilene Serrão Machado (Secretária Executiva CMDCA)
Jucirlei Barbosa Rodrigues (Conselho Tutelar Rural),
Kelly Samara dos Santos Almeida (SEMEC),
Mara Cecília Pureza (DEACA)
Maria de Fátima dos Anjos Freitas (CCIMA)
Maria Do Carmo Silva De Souza Neves (Conselho Tutelar Urbano)
Maria Francinete Lobato Cruz (SESMAB)

Maria José Silva (CREAS)
Marléa de Nazaré Sobrinho Costa (SEMAS)
Marley Socorro Sobrinho Brito (SEMAS),
Max da Costa Alves (CREAM)
Odival Tenório dos Santos (ADEMA),
Regiane Barreto Pinheiro (SEMEC)
Daniela Castro dos Reis (Psicologia/Consultoria Técnica-UFPA)
Rosane Dos Socorro Fonseca Ribeiro (Articuladora do Selo Unicef Abaetetuba)
Rozangela Dias de Lima (PAMEN),
Silvana Lobato Cardoso (APAE)
Talita Castilho Pantoja (Hospital Regional do Baixo Tocantins-Santa Rosa)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 11 de agosto de 2023.

p/p. Silvana Lobato Cardoso

JOSIANE DA COSTA BAIA

Presidente do CMDCA/Abaetetuba.

Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.